



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 461/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício VTBarr nº 117/2013, de 29/4/2013 e a Solicitação de Diárias nº 52/2013/GP, ambos constantes no PA nº 2333/2013, e

CONSIDERANDO que o Oficial de Justiça lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas encontra-se afastado de suas funções desde setembro de 2012, o que acarretou no grande acúmulo de processos judiciais naquela Vara, principalmente os que se encontram na fase de execução e que dependem de diligências por parte desse servidor,

CONSIDERANDO o déficit de servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal e que a Vara do Trabalho de Barreirinhas conta com apenas 3 (três), sendo um Diretor de Secretaria, um Analista Judiciário e um Técnico Judiciário,

CONSIDERANDO a situação emergencial da aludida Vara Trabalhista, que requer premente intervenção por parte desta Administração,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 16 (dezesseis) diárias ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816177, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar nas atividades da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 13/5 a 7/6/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente aos períodos de 13 a 17/5/2013 (4 ½ diárias), de 20 a 24/5/2013 (4 ½ diárias), de 27 a 29/5/2013 (2 ½ diárias) e de 3 a 7/6/2013 (4 ½ diárias), conforme informações constantes no doc. 5, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO